

Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

# ANEXO I Termo de Referência Edital Pregão Presencial 011/2018

### 01. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao Hospital Municipal de Serrinha/Ba.
- 1.2. Para fins deste Termo de Referência, considerar-se-á **produto (s),** como sendo os **medicamentos** injetáveis

## 02. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A despesa justifica-se para o atendimento contínuo dos usuários dos serviços de Saúde do município de SERRINHA, necessários ao atendimento hospitalar no hospital do município.

### 03. DOS PRODUTOS

# 3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

3.1.1. Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica:

#### Lote 01

					VALO	RES
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	MÉDIA	A UNITÁRIA	MÉDIA
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - FRASCO	UND	18000	R\$	0,32	R\$ 5.760,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20ML - FRASCO	UND	4600	R\$	0,58	R\$ 2.668,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML - FRASCO	UND	1000	R\$	2,77	R\$ 2.770,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML - FRASCO	UND	450	R\$	3,83	R\$ 1.723,50
5	AGUA DESTILADA ESTÉRIL FRASCO 5L QUE POSSUA REGISTRO NO MS DE ACORDO COM RDC N 29 - GALÃO	UND	450	R\$	20,67	R\$ 9.301,50
6	AGUA DESTILADA, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	UND	17500	R\$	0,32	R\$ 5.600,00
7	AGUA DESTILADA, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML.	UND	4500	R\$	0,58	R\$ 2.610,00
8	AGUA DESTILADA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO FRASCO 1L QUE POSSUA REGISTRO NO MS DE ACORDO COM RDC N 29 - GALÃO	UND	800	R\$	20,67	R\$ 16.536,00
9	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% COM 1000ML SOLUÇÃO TOPICA	UND	1000	R\$	5,87	R\$ 5.870,00
10	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% COM 1000ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	4,83	R\$ 4.830,00
11	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	18000	R\$	2,43	R\$ 43.740,00
12	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% COM 250ML SISTEMA FECHADO	UND	18000	R\$	2,90	R\$ 52.200,00
13	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% COM 500ML SISTEMA FECHADO	UND	45000	R\$	3,53	R\$ 158.850,00
14	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 250ML SISTEMA FECHADO	UND	4700	R\$	4,40	R\$ 20.680,00



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

15	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 500ML SISTEMA FECHADO	UND	4700	R\$	4,73	R\$ 22.231,00
16	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% EM CLORETO DE SÓDIO A 0,9% COM 1000ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	7,00	R\$ 7.000,00
17	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% COM 250ML SISTEMA FECHADO	UND	3000	R\$	3,17	R\$ 9.510,00
18	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% COM 500ML SISTEMA FECHADO	UND	2700	R\$	4,13	R\$ 11.151,00
19	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% COM 1000ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	5,93	R\$ 5.930,00
20	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 10% COM 500ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	5,77	R\$ 5.770,00
21	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 25% COM 100ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	2,97	R\$ 2.970,00
22	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 50% COM 100ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	3,33	R\$ 3.330,00
23	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% COM 250ML SISTEMA FECHADO	UND	500	R\$	7,67	R\$ 3.835,00
24	SOLUÇÃO GLICERINADA 12%, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - FRASCOS DE POLIETILENO DE 500mL	UND	500	R\$	7,20	R\$ 3.600,00
25	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO (cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio)	UND	17500	R\$	4,23	R\$ 74.025,00
26	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES COM 500ML SISTEMA FECHADO	UND	1000	R\$	4,60	R\$ 4.600,00
,	VALOR POR EMPRESA==============	=>		R\$ 487.0	91,00	

# **LOTE 02**

	LOIE 02					
					VALO	RES
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD		MÉDIA NITÁRIA	MÉDIA
1	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL, 250MG.	AMP	2800	R\$	6,00	R\$ 16.800,00
2	ADENOSINA 6MG, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3000	R\$	15,00	R\$ 45.000,00
3	ALBUMINA HUMANA 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A OU BOLSA 50 ML.	AMP	300	R\$	171,67	R\$ 51.501,00
4	AMICACINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG AMPOLAS.	AMP	4500	R\$	2,87	R\$ 12.915,00
5	AMICACINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG AMPOLA 2ML (R).	AMP	3400	R\$	2,10	R\$ 7.140,00
6	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML.	AMP	3000	R\$	1,93	R\$ 5.790,00
7	AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG AMPOLA 3ML	AMP	4000	R\$	3,27	R\$ 13.080,00
8	AMPICILINA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G + DILUENTE. DOCUMENTO DOS PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	AMP	2800	R\$	5,87	R\$ 16.436,00
9	AMPICILINA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG. + "DILUENTE".	AMP	3500	R\$	5,67	R\$ 19.845,00
10	ATROPINA SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML, AMPOLA 1ML.	AMP	5600	R\$	0,45	R\$ 2.520,00
11	AZTREONAM 1000MG SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1000	R\$	16,67	R\$ 16.670,00
12	AZTREONAM 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1000	R\$	13,00	R\$ 13.000,00
13	ADRENALINA 1MG/ML INJETAVEL 1ML	AMP	4000	R\$	3,03	R\$ 12.120,00
14	BENZILPENICILINA CRISTALINA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000.000 UI FA.	AMP	3000	R\$	10,33	R\$ 30.990,00



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

18         BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG, DIPIRONA SÓDICA 250 MG.         AMP         15000         R\$         2,37           19         BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML.         AMP         5000         R\$         1,92           20         CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INJEÇÃO 1 G.         AMP         10000         R\$         2,63           21         CEFEPIMA PÓ, MAXCEF 500 MG         AMP         600         R\$         6,25           22         CEFEPIME PÓ, 1000 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         6,47           23         CEFEPIME PÓ, 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         7,30           24         CEFOTAXIMA 1000 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,47           25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP <th>R\$ 5.624,00 R\$ 6.055,00 R\$ 35.550,00 R\$ 9.600,00 R\$ 26.300,00 R\$ 3.750,00 R\$ 3.882,00 R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00 R\$ 14.944,00</th>	R\$ 5.624,00 R\$ 6.055,00 R\$ 35.550,00 R\$ 9.600,00 R\$ 26.300,00 R\$ 3.750,00 R\$ 3.882,00 R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00 R\$ 14.944,00
18         BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG, DIPIRONA SÓDICA 250 MG.         AMP         15000         R\$         2,37           19         BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML.         AMP         5000         R\$         1,92           20         CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INJEÇÃO 1 G.         AMP         10000         R\$         2,63           21         CEFEPIMA PÓ, MAXCEF 500 MG         AMP         600         R\$         6,25           22         CEFEPIME PÓ, 1000 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         6,47           23         CEFEPIME PÓ, 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         7,30           24         CEFOTAXIMA 1000 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,47           25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP <th>R\$ 35.550,00  R\$ 9.600,00  R\$ 26.300,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.882,00  R\$ 4.380,00  R\$ 3.282,00  R\$ 3.102,00</th>	R\$ 35.550,00  R\$ 9.600,00  R\$ 26.300,00  R\$ 3.750,00  R\$ 3.882,00  R\$ 4.380,00  R\$ 3.282,00  R\$ 3.102,00
19   BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2   AMP   5000   R\$   1,92	R\$ 9.600,00 R\$ 26.300,00 R\$ 3.750,00 R\$ 3.882,00 R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00
19         BROMOPRIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 2 ML.         AMP         5000         R\$         1,92           20         CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJEÇÃO 1 G.         AMP         10000         R\$         2,63           21         CEFEPIMA PÓ, MAXCEF 500 MG         AMP         600         R\$         6,25           22         CEFEPIME PÓ, 1000 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         6,47           23         CEFEPIME PÓ, 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         7,30           24         CEFOTAXIMA 1000 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,47           25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3600         R\$         2,65           30         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP	R\$ 26.300,00 R\$ 3.750,00 R\$ 3.882,00 R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00
10000   R\$   2,63   2   2   2   2   2   2   2   2   2	R\$ 3.750,00 R\$ 3.882,00 R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00
21         CEFÉPIMA PÓ, MAXCEF 500 MG         AMP         600         R\$         6,25           22         CEFEPIME PÓ, 1000 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         6,47           23         CEFEPIME PÓ, 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         7,30           24         CEFOTAXIMA 1000 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,47           25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 3.882,00 R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00
23         CEFEPIME PÓ, 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL.         AMP         600         R\$         7,30           24         CEFOTAXIMA 1000 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,47           25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV / IM + DILUENTE (R).         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.V. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,60           29         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3600         R\$         2,65           30         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3000         R\$         2,75           31         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).         AMP         6500         R\$         3,27	R\$ 4.380,00 R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00
24         CEFOTAXIMA 1000 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,47           25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV / IM + DILUENTE (R).         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.V. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,60           29         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3600         R\$         2,65           30         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3000         R\$         2,75           31         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).         AMP         6500         R\$         3,27	R\$ 3.282,00 R\$ 3.102,00
25         CEFOTAXIMA 500 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL         AMP         600         R\$         5,17           26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV / IM + DILUENTE (R).         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.V. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,60           29         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3600         R\$         2,65           30         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IV + DIL. 5ML ®         AMP         3000         R\$         2,75           31         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).         AMP         6500         R\$         3,27	R\$ 3.102,00
26         CEFTAZIDIMA PENTA HIDRATADA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV / IM + DILUENTE (R).         AMP         3200         R\$         4,67           27         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.M. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,53           28         CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.V. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.         AMP         6000         R\$         2,60           29         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®         AMP         3600         R\$         2,65           30         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IV + DIL. 5ML ®         AMP         3000         R\$         2,75           31         CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).         AMP         6500         R\$         3,27	
1	R\$ 1/1 0/// 00
27       DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.       AMP       6000       R\$       2,53         28       CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ PARA INJEÇÃO 1G I.V. + DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.       AMP       6000       R\$       2,60         29       CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®       AMP       3600       R\$       2,65         30       CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IV + DIL. 5ML ®       AMP       3000       R\$       2,75         31       CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).       AMP       6500       R\$       3,27	ινψ 14.344,00
DILUENTE A 1% DE LIDOCAÍNA, FRASCO.  29 CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IM + DIL. 5ML ®  30 CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IV + DIL. 5ML ®  31 CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).	R\$ 15.180,00
250MG IM + DIL. 5ML ®  CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG IV + DIL. 5ML ®  CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).  AMP 3600 R\$ 2,65  AMP 3600 R\$ 2,75	R\$ 15.600,00
250MG IV + DIL. 5ML ®  250MG IV + DIL. 5ML ®  CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IM + DILUENTE 10 ML (R).  AMP  6500 R\$  3,27	R\$ 9.540,00
+ DILUENTE 10 ML (R).	R\$ 8.250,00
	R\$ 21.255,00
500MG IV + DILUENTE IU ML	R\$ 20.345,00
AMPOLA 2 ML.	R\$ 14.580,00
	R\$ 15.466,00
IVIL,	R\$ 4.710,00
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 2000 R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 3500 R\$ 44,00	R\$ 154.000,00
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA MONOIDRATADO 338,46 MG EQUIVALENTE A 300 MG DE CLINDAMICINA BASE COMP 1500 R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
	R\$ 7.395,00
40 CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,150MCG, COMPRIMIDO. COMP 2000 R\$ 0,35	R\$ 700,00
	R\$ 2.961,00
CLORANFENICOL HEMI-SUCCINATO, PÓ PARA SOLUÇÃO AMP 450 R\$ 3,93	R\$ 1.768,50
CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % (OU 1,34 MEP/ML K) 10ML.  AMP 1000 R\$ 0,47	R\$ 470,00
	D¢ 10 00 00
	R\$ 19.005,00
CLORETO, DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA AMP 500 R\$ 0,47	R\$ 19.005,00 R\$ 2.639,00
47 COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA TÓPICA (0,6UI + 0,01G)G TUBO COM 30G TUBO R\$ 17,83	



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

48	DESLANOSIDEO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG, AMPOLA 2 ML.	AMP	3500	R\$	1,89	R\$ 6.615,00
49	DEXAMETASONA, FOSFATO DI-SODICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML, AMP, 1 ML.	AMP	3600	R\$	0,83	R\$ 2.988,00
50	DEXAMETASONA, FOSFATO DI-SODICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMP 2,5ML.	AMP	3600	R\$	1,00	R\$ 3.600,00
51	DICLOFENACO SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 75 MG AMPOLA 3ML,	AMP	5000	R\$	1,10	R\$ 5.500,00
52	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 30+50MG/ML, INJETÁVEL AMP 10ML.	AMP	10000	R\$	3,60	R\$ 36.000,00
53	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 50+50MG/ML, INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	2000	R\$	1,82	R\$ 3.640,00
54	DIMETICONA, SOLUÇÃO ORAL 70MG/ML FR. COM 10ML	FR	800	R\$	2,00	R\$ 1.600,00
55	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML AMPOLA 2ML,	AMP	14000	R\$	0,78	R\$ 10.920,00
56	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	4000	R\$	4,93	R\$ 19.720,00
57	DOPAMINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10ML,	AMP	1500	R\$	2,47	R\$ 3.705,00
58	EFEDRINA SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG, AMPOLA 1ML, A.	AMP	1500	R\$	4,00	R\$ 6.000,00
59	ENOXAPARINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG, SERINGA PREENCHIDA(R, CONFORME NR 32).	AMP	400	R\$	41,00	R\$ 16.400,00
60	EPINEFRINA (ADRENALINA), SOL.INJET. 1 MG/ML AMP1ML,	AMP	2500	R\$	3,27	R\$ 8.175,00
61	ERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	1500	R\$	1,93	R\$ 2.895,00
62	ERTAPENEM, SÓDICO INJETÁVEL PÓ 1G	AMP	1500	R\$	11,60	R\$ 17.400,00
63	ETILEFRINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1000	R\$	1,86	R\$ 1.860,00
64	FERRO, III, COLOIDAL DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO I.V.,100MG, AMP DE 5 ML.	AMP	1400	R\$	11,17	R\$ 15.638,00
65	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1400	R\$	0,80	R\$ 1.120,00
66	GENTAMICINA, SULFATO DE, 40MG/ML, AMPOLA DE 1 ML.	AMP	10000	R\$	1,10	R\$ 11.000,00
67	GENTAMICINA, SULFATO DE, 60MG/ML, AMPOLA DE 1 ML.	AMP	1400	R\$	1,37	R\$ 1.918,00
68	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG AMPOLA 2ML.	AMP	1400	R\$	1,90	R\$ 2.660,00
69	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG AMPOLA 1ML.	AMP	1400	R\$	1,17	R\$ 1.638,00
70	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG AMPOLA 2ML,	AMP	1400	R\$	1,27	R\$ 1.778,00
71	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, 10ML.	AMP	3600	R\$	0,47	R\$ 1.692,00
72	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML.	AMP	2100	R\$	0,55	R\$ 1.155,00
73	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	1700	R\$	2,63	R\$ 4.471,00
74	HEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ML F.A. 5ML, EV	AMP	1700	R\$	13,33	R\$ 22.661,00
75	HEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML,	AMP	1500	R\$	7,00	R\$ 10.500,00
76	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML,	AMP	1700	R\$	6,67	R\$ 11.339,00
77	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FA+DILUENTE,	AMP	2500	R\$	3,62	R\$ 9.050,00
78	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FA+DILUENTE,	AMP	4000	R\$	7,60	R\$ 30.400,00
79	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG	AMP	2500	R\$	19,40	R\$ 48.500,00
80	LIDOCAINA 10%, SPRAY. FR,	FR	300	R\$	82,67	R\$ 24.801,00
81	LIDOCAINA 2%, GEL.	TUBO	1300	R\$	3,60	R\$ 4.680,00



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

82	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML F.A. 20ML, COM VASO	AMP	1700	R\$	4,37	R\$ 7.429,00
83	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML F.A. 20ML, SEM VASO	AMP	800	R\$	4,00	R\$ 3.200,00
84	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML F.A. 250ML,	AMP	2500	R\$	7,00	R\$ 17.500,00
85	MEROPENEM 1000 MG	AMP	1600	R\$	20,67	R\$ 33.072,00
86	MEROPENEM 500 MG	AMP	200	R\$	14,67	R\$ 2.934,00
87	METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DIL. (R),	AMP	180	R\$	27,67	R\$ 4.980,60
88	METOCLOPRAMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML,	AMP	3500	R\$	0,50	R\$ 1.750,00
89	METRONIDAZOL 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML, FRASCO AMPOLA OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO.	AMP	5000	R\$	4,93	R\$ 24.650,00
90	NALOXONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	5000	R\$	8,37	R\$ 41.850,00
91	N-BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA, 10 MG	COMP	3500	R\$	0,57	R\$ 1.995,00
92	N-BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20MG/ML 1	AMP	4000	R\$	1,95	R\$ 7.800,00
93	NITROFURANTOINA 100MG	COMP	1800	R\$	0,57	R\$ 1.026,00
94	NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 GM	AMP	80	R\$	31,00	R\$ 2.480,00
95	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO 25MG/ML, AMP 2ML + DILUENTE A 5% DE GLICOSE,	AMP	160	R\$	14,77	R\$ 2.363,20
96	NORADRENALINA 1MG/ML,	AMP	450	R\$	4,87	R\$ 2.191,50
97	NOREPINEFRINA, BI TARTARATO DE, 1MG(DE NOREPINEFRINA BASE)/ML AMP 4ML	AMP	450	R\$	4,88	R\$ 2.196,00
98	NORFLOXACINO, COMPRIMIDO 400MG	COMP	450	R\$	1,42	R\$ 639,00
99	OMEPRAZOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG F.A. ( R ), .	AMP	3500	R\$	8,83	R\$ 30.905,00
100	OXACILINA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG + DILUENTE,	AMP	4000	R\$	4,00	R\$ 16.000,00
101	PANCURONIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1800	R\$	19,00	R\$ 34.200,00
102	PANTOPRAZOL 40 MG PO LIOFILIZADO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + AMPOLA DILUENTE COM 10 ML.	AMP	250	R\$	36,33	R\$ 9.082,50
103	PASTA D`AGUA	POTE	700	R\$	4,60	R\$ 3.220,00
104	PENICILINA G BENZATINA DE 1.200,000 UI COM DILUENTE.	AMP	150	R\$	11,67	R\$ 1.750,50
105	PENICILINA G BENZATINA DE 600,000 UI COM DILUENTE.	AMP	2300	R\$	10,00	R\$ 23.000,00
106	PENTOXIFILINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	AMP	2000	R\$	2,33	R\$ 4.660,00
107	PIRACETAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G AMPOLA 1ML,	AMP	600	R\$	3,47	R\$ 2.082,00
108	PROMETAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6000	R\$	2,73	R\$ 16.380,00
109	RANITIDINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML,	AMP	3200	R\$	0,80	R\$ 2.560,00
110	SUFADIAZINA DE PRATA, CREME DERMATOLÓGICO 10ML/G CONTEM 400G	POTE	1000	R\$	31,27	R\$ 31.270,00
111	SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML IM AMPOLA (R),	AMP	1500	R\$	2,00	R\$ 3.000,00
112	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	1500	R\$	3,97	R\$ 5.955,00
113	TETRACICLINA CLORIDRATO 500MG	COMP	1500	R\$	1,17	R\$ 1.755,00
114	TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	300	R\$	12,67	R\$ 3.801,00
115	VANCOMICINA CLORIDRATO DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA ®	AMP	300	R\$	8,33	R\$ 2.499,00
116	VASOPRESSINA, 20 UI, AMPOLA 1,0 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	700	R\$	25,33	R\$ 17.731,00
	NUTANIANA C COLLICÃO INTETÁVEL FOOMO AMBOLA F	l		l		
117	VITAMINA C , SOLUÇÃO INJETÁVEL , 500MG , AMPOLA 5 ML. VITAMINA COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	AMP AMP	5000	R\$	1,05	R\$ 5.250,00 R\$ 6.090,00



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

119	VITAMINA K , SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg	AMP	5000	R\$	1,63	R\$ 8.150,00
120	VOLUVEN 6% 500ML,	AMP	275	R\$	41,00	R\$ 11.275,00
121	VASELINA LIQUIDA	FR	200	R\$	21,00	R\$ 4.200,00
122	VASELINA SOLIDA POTE 500 GRAMAS	POTE	450	R\$	14,33	R\$ 6.448,50
123	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML 500ML – ENEMA	FR	450	R\$	7,00	R\$ 3.150,00
124	SOLUÇÃO DE GLICERINA 100ML	SOL	800	R\$	3,43	R\$ 2.744,00
	VALOR POR EMPRESA==========>					R\$
	VALOR FOR EIVIPRESA	/				1.569.803,30

# LOTE 03

	EGTE 03				VALO	RES
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD		MÉDIA NITÁRIA	MÉDIA
1	BIPERIDENO lactato, solucao injetavel 5 mg/Ml, ampola	AMP	2000	R\$	2,97	R\$ 5.940,00
2	CETAMINA cloridrato de, solucao injetavel 50 mg/ml - ampola 2 mL.	AMP	800	R\$	21,33	R\$ 17.064,00
3	CLORIDRATO DE PETIDINA 100mg ampola 2ml (dolantina)	AMP	2000	R\$	3,37	R\$ 6.740,00
4	CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml, ampola	AMP	5000	R\$	2,50	R\$ 12.500,00
5	DIAZEPAM solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2mL	AMP	5000	R\$	1,43	R\$ 7.150,00
6	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL. ampola com 5mL	AMP	1000	R\$	4,83	R\$ 4.830,00
7	FENOBARBITAL, solucao injetavel 200mg ampola 1mL	AMP	2000	R\$	2,27	R\$ 4.540,00
8	FENTANILA, citrato de solucao injetavel 78,5 mcg/mL, ampola 2ml	AMP	4000	R\$	2,15	R\$ 8.600,00
9	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL	AMP	700	R\$	26,33	R\$ 18.431,00
10	HALOPERIDOL, decanoato, solucao injetavel 50mg/mL ampola 1mL	AMP	5000	R\$	10,17	R\$ 50.850,00
11	HALOPERIDOL, solucao injetavel 5mg/mL, ampola 1mL	AMP	2500	R\$	1,77	R\$ 4.425,00
12	LEVOMEPROMAZINA, solucao injetavel 5mg/mL ampola	AMP	1600	R\$	3,93	R\$ 6.288,00
13	MIDAZOLAN, solucao injetavel 15mg/mL ampola	AMP	8000	R\$	3,10	R\$ 24.800,00
14	MIDAZOLAN, solucao injetavel 1mg/mL ampola	AMP	8000	R\$	2,60	R\$ 20.800,00
15	MORFINA 1mg/mL solucao injetavel ampola 2mL.	AMP	1000	R\$	7,63	R\$ 7.630,00
16	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL ampola	AMP	1000	R\$	10,20	R\$ 10.200,00
17	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 1mL.	AMP	1700	R\$	1,77	R\$ 3.009,00
18	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL.	AMP	1700	R\$	1,90	R\$ 3.230,00
	VALOR POR EMPRESA========>					R\$ 217.027,00
	VALOR TOTAL POR EMPRESA=======>					R\$ 2.265.460,50

# LOTE 04

					VALOF	RES
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	MÉDIA	UNITÁRIA	MÉDIA
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME- 1 L - FRASCO	UND	1000	R\$	4,50	R\$ 4.500,00
2	ALCOOL 70% - 1L - FRASCO	UND	4000	R\$	7,67	R\$ 30.680,00
3	ALCOOL GEL 70% - 500G - FRASCO	UND	2800	R\$	7,20	R\$ 20.160,00
4	ALCOOL COMUM 92,8%- 1L - FRASCO	UND	500	R\$	8,00	R\$ 4.000,00
5	ÁLCOOL IODADO 1% - 1L - FRASCO	UND	300	R\$	11,33	R\$ 3.399,00
6	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,3° / 99,5° - 1L - FRASCO	UND	1400	R\$	10,00	R\$ 14.000,00
7	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1L -FRASCO	UND	200	R\$	19,33	R\$ 3.866,00
8	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% - 20ML- FRASCO	UND	200	R\$	51,00	R\$ 10.200,00
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO COM 5L -	UND	500	R\$	20,67	R\$ 10.335,00
10	DETERGENTE ENZIMATICO 1L -FRASCO	UND	470	R\$	103,33	R\$ 48.565,10



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

11	Éter 1000ml cx. c/12Lt	CX	470	R\$	23,00	R\$ 10.810,00
12	FORMOL 37% - 1 L - FRASCO	UND	100	R\$	57,67	R\$ 5.767,00
13	POVIDINE DEGERMANTE 1L - FRASCO	UND	470	R\$	24,33	R\$ 11.435,10
14	POVIDINE DEGERMANTE 100ML - FRASCO	UND	200	R\$	10,67	R\$ 2.134,00
15	POVIDINE TOPICO 1L - FRASCO	UND	500	R\$	24,33	R\$ 12.165,00
16	POVIDINE TOPICO 100ML - FRASCO	UND	200	R\$	3,43	R\$ 686,00
17	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% - 5 L - GALÃO	UND	100	R\$	50,50	R\$ 5.050,00
	VALOR POR EMPRESA=========>				•	R\$ 197.752,20

#### 3.2. DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS:

3.2.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.

#### 3.3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

#### 3.3.1. Os produtos devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- e) Os produtos ofertados devem ter registro no Ministério da Saúde.
- 3.3.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

# 3.4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 3.4.1. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
- a) nome e website do fabricante;
- b) data do término da garantia;
- c) dados para acionamento da garantia.

#### 3.5. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 3.5.1. Os produtos devem ter a **garantia/validade mínima de 12 (doze) meses** contados do atesto da nota fiscal:
- 3.5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a SESAUS/SERRINHA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).
- 3.5.3. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até **05** (cinco) dias úteis contados da notificação da SESAUS/SERRINHA.



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

# 3.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 3.7.1. A adjudicação será por LOTE.
- 3.7.2. Não se admitirá proposta de preços cujo valor ofertado para o item seja superior ao preço máximo que a SESAUS/SERRINHA se dispõe a pagar, **inclusive quanto a marca cotada.**

## 04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

- 4.1. As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos:
- a) Atestado (s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;
- b) Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, da empresa participante da Licitação;
- c) Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2.º da referida Portaria;
- d) Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;
- e) Termo de Compromisso contendo as informações a seguir:

A empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, localizada no endereço, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador do RG nº, e CPF/MF nº, participante do Pregão Presencial em epígrafe, vem à presença da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, firmar o presente compromisso, conforme segue:
- A empresa se compromete a entregar juntamente com a Nota Fiscal, o Certificado do Registro dos Produtos, na Agencia Nacional da Vigilância Sanitária, ou sua Publicação na Internet ou Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 5º § 3º da Portaria nº 2.814 - GM/98 ou a sua isenção. Todavia, estando o registro vencido, apresentarei a cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, conforme parágrafo 6º do artigo 14, do Decreto Federal nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977, acompanhada de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item/lote (se fora o caso) cotado;

Analítico de Controle de Qualidade do Medicamento emitido pelo fabricante/detentor do registro que deverá ser apresentado para cada lote a ser fornecido, contemplando as seguintes informações: Identificação do laboratório; Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos; Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no conselho profissional correspondente; Lote e data de fabricação; Assinatura do responsável; Data; Resultado.

- A empresa se compromete ainda, a entregar juntamente com a Nota Fiscal, o Laudo



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

- A empresa tem ciência de que os produtos em desacordo com o Edital não serão aceitos pela SESAUS/SERRINHA, e que será responsabilizada por quaisquer danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive desabastecimento das Unidades de Saúde mantidas e Administradas pela Secretaria de Saúde, decorrente do descumprimento das regras do Ato Convocatório, e que este fato será levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual e Federal para as providências devidas.

#### 05. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora, será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;
- 5.2. As empresas que apresentarem proposta para medicamento conste do rol de produtos divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

#### 06. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 6.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;
- 6.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com a SESAUS/SERRINHA.

#### 07. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde** em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

### 08. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### 8.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento: **Venda proibida ao Comércio:**
- e) Cumprir com a legislação aplicável.

## 09. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

- 9.1. O recebimento será confiado a uma Comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros (servidores) devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93;
- 9.2. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SESAUS/SERRINHA;
- 9.3. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:
- 9.3.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal(NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.
- a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.
- 9.3.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.
- 9.4. Após o recebimento provisório a SESAUS/SERRINHA atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;
- 9.5. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **05(cinco) dias úteis** contados da notificação;
- 9.5.1. Neste caso, o recebimento do (s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo, estando a CONTRATADA passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;
- 9.5.2. Atestada a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá protocolá-la perante a CONTRATANTE;
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 9.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a SESAUS/SERRINHA.

#### 9.8. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

- 9.8.1. Houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;
- 9.8.2. A Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;
- 9.8.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

9.9. Ainda que ocorra a situação prevista na línea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a SESAUS/SERRINHA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro processo Licitatório.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 10.1.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;
- 10.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- 10.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5° dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;
- 10.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, guando for o caso;
- 10.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 11.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 11.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 11.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8° do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 11.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;
- 11.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de gualquer evento (problemas de transporte, defeito de



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entreque oficialmente;

- 11.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 11.1.7. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que sua inadimplência, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.1.8. Comunicar a SESAUS/SERRINHA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- 11.1.9. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;
- 11.1.10. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;
- 11.1.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da **Secretaria Municipal de Saúde,** observando que:
- 12.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- 12.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 12.1.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 12.1.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atesta0do o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

#### 13. DO PAGAMENTO



Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000 CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

- 13.1. Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida;
- 13.2. Caso Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;
- 13.3. A CONTRATANTE terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para conferência e aprovação, contados da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da CONTRATADA;
- 13.4. O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos,** contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;
- 13.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;
- 13.6. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;
- 13.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 13.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso

Aprovo, em	de	de 2018
ADIOVO. CIII	uc	uc 2010

Alexandre Pires Nobrega Tahim Secretário Municipal de Saúde APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. (inciso II, Art. 9°, Decreto n° 5.450/05